

NCF Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 16ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2017

Data, Hora, Local: Em 28.4.2017, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 30.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 8 a 10, e "Valor Econômico", páginas E31 a E33. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; II) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 28.3.2017, do Conselho de Administração, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no valor de R\$762.761.844,05, conforme segue: R\$38.138.092,20 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$548.123.751,85 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; R\$176.500.000,00 distribuídos aos acionistas em 8.3.2017, a título de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$141.200.000,00 foram declarados em 30.9.2016 e R\$35.300.000,00 em 26.12.2016; III) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 28.3.2017, do Conselho de Administração, para que o referido Órgão seja composto, no presente exercício social, por 6 (seis) membros, ocasião em que foram reeleitos os seus atuais integrantes: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos os membros reeleitos: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e 2) arquivaram na sede da NCF Participações declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 28.3.2017, do Conselho de Administração, para que não seja fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Josué Augusto Pancini; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu procurador, senhor Victor Moraes Amaral Filho; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 258.099/17-3, em 7.6.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 16ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2017

Data, Hora, Local: Em 28.4.2017, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 30.3.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 8 a 10, e "Valor Econômico", páginas E31 a E33. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; II) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 28.3.2017, do Conselho de Administração, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no valor de R\$762.761.844,05, conforme segue: R\$38.138.092,20 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$548.123.751,85 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; R\$176.500.000,00 distribuídos aos acionistas em 8.3.2017, a título de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$141.200.000,00 foram declarados em 30.9.2016 e R\$35.300.000,00 em 26.12.2016; III) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 28.3.2017, do Conselho de Administração, para que o referido Órgão seja composto, no presente exercício social, por 6 (seis) membros, ocasião em que foram reeleitos os seus atuais integrantes: **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; e **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos os membros reeleitos: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; e 2) arquivaram na sede da NCF Participações declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 28.3.2017, do Conselho de Administração, para que não seja fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Josué Augusto Pancini; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu procurador, senhor Victor Moraes Amaral Filho; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 258.099/17-3, em 7.6.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

